



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – CEP: 63.660-000
Fone (fax) 3437.1190 - Site: camarataua.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/01/2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 62/2019

15 de Janeiro de 2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 468/2019
as folhas 4 no livro de Protocolo nº 2

Tauá, 18/01/19

Servidor Responsável [Assinatura]

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, a permanência do funcionamento da escola João Victor Mota, na localidade São João dos Cândidos, Distrito de Marruás, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a permanência do funcionamento da escola João Victor Mota, na localidade São João dos Cândidos, Distrito de Marruás, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprende uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. É de extrema importância para a comunidade o bom funcionamento dessa unidade escolar.

Plenário, 15 de Janeiro de 2019.

[Assinatura]
José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA <u>EXECUTIVO</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>17/19</u> <u>deuante</u>